



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CORREGEDORIA**

ORGANIZAÇÃO DA CORREGEDORIA

Sumário

1. CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / ECONOMIA.....	1
2. SOBRE A CORREGEDORIA.....	1
3. COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA.....	1
4. COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA.....	2
5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA.....	2
6. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA.....	2
7. LOCAL E DATA.....	3
8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES SUPRA.....	3

1. CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / ECONOMIA

<https://www.sef.sc.gov.br/institucional/diretoria/COSEF>

Contato:

COSEF – CORREGEDORIA DA FAZENDA DE SANTA CATARINA

Rua Tenente Silveira 60 2º andar

Centro – Florianópolis-sc

CEP - 88010300

corregedoria@sef.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-5452 (48) 3664-5232

2. SOBRE A CORREGEDORIA

A Corregedoria da Secretaria de Estado da Fazenda (COSEF) de Santa Catarina, criada em setembro de 2003 está subordinada ao gabinete do secretário e tem por missão institucional primar pela legalidade, probidade e qualidade dos atos praticados pelos servidores da Fazenda Estadual para assegurar a eficiência e efetivamente dos serviços prestados pela instituição.

3. COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA

DECRETO Nº 3.129, de 19 de março de 2010.

Aprova o Regulamento da Corregedoria da Secretaria de Estado da Fazenda.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CORREGEDORIA**

Art. 2º São finalidades da COSEF:

I - zelar pela integridade institucional da SEF, sugerindo medidas de natureza administrativa que visem ao saneamento de ocorrências negativas à sua imagem ou ao seu adequado funcionamento;

II - divulgar e fazer cumprir as normas sobre ética e disciplina aplicáveis aos servidores da SEF, mantendo estreito relacionamento com entidades de classe dos servidores fazendários com o objetivo de obter colaboração para o desenvolvimento de trabalhos inerentes à ética profissional;

III - praticar ações preventivas de orientação e de correção em todas as áreas da SEF;

IV - receber comunicações, queixas, denúncias e representações, encaminhando o procedimento ao órgão competente, quando for o caso;

V - manter organizados e sob guarda os arquivos correspondentes aos feitos que tramitarem pelo órgão;

VI - sugerir ao Secretário de Estado da Fazenda a instauração dos procedimentos investigatórios e disciplinares cabíveis;

VII - articular-se com o Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para orientação técnica aos órgãos da SEF, nas ações investigatórias e disciplinares; e

VIII - exercer outras atividades delegadas pelo Gabinete do Secretário no que concerne às questões afetas ao âmbito de sua competência.

4. COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA

A COSEF-SC é integrada pelo Corregedor nomeado pelo Secretário de Estado da Fazenda, um Assistente e uma Secretária.

Atualmente, estão providos os seguintes cargos:

Corregedor

Mauro Delfino de Moura

Assistente

Guilberto Chaplin Savedra

Secretária

Simone Cristina Pinho

5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA

Abaixo o *link* da página da SEF na *internet*.

<https://www.sef.sc.gov.br/institucional/orgaos>

6. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA

Não se aplica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CORREGEDORIA**

7. LOCAL E DATA

Florianópolis, SC, 15 de março de 2022.

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES SUPRA

Mauro Delfino De Moura Luiz
Corregedor
CORREGEDORIA DA SEF - SC
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina
corregedoria@sef.sc.gov.br